

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 - Secretaria de Estado de Cidades - SECID, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **28.101 - Secretaria de Estado de Cidades - SECID** o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), no programa 390 Cidades Urbanizadas, Ação 1820 Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas do Estado, Região 600 VI SUL, fonte 131, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda será destinada ao município de Cuiabá a fim de atender a demanda de construção de um Centro de múltiplo uso no Bairro Pedra Noventa.

Visa ainda atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69 de outubro de 2016.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual